



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **CERTIDÃO** =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2021, mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 28/10/2021.

= *Antonio Marcos Pereira* =
Secretário Legislativo